ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 04/09/24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 516 /2024

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação de nº 161/2024 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada a construção de um parquinho para recreação infantil na localidade do Morro do Chapéu, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que a população de Mangaratiba necessita de áreas de lazer para as crianças, que precisam um local para desenvolver brincadeiras e atividades saudáveis para sua infância.

Mangaratiba, 03 de setembro de 2024

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 04 SET 2024
Presidente